



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 968/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(146) 4.4.90.52.00.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
-----------------------------	-------	---------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

(139) 3.3.90.30.00.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
-----------------------------	-------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal